Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.121 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **ANTONIO CARLOS EMIGLIOZZI** do cargo, em comissão, de Administrador do CEASA. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE OUTUBRO DE 1998.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS POLI
Secret. Munic. Interino de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2059, de 30/10/98.